



REGULAMENTO

CORRIDA: 1º Corrida Nonão Educarte

Data: 30/08/2026

Cidade: Campo Limpo Paulista/SP

Local: Praça da Bíblia - Avenida Alfried Krupp, 165

Horário previsto de largada: 07H00

Distâncias: 5Km

Duração máxima da corrida: 2H00

A 1º Corrida Nonão Educarte é organizada pela Uhuw Eventos e realizada pela Infinite Run.

Participantes: pessoas do sexo feminino e masculino, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

CAPÍTULO I – CORRIDA DE RUA

Artigo 1. A 1º Corrida Nonão Educarte, aqui denominado corrida de rua, será realizada no dia 30 de agosto de 2026.

Artigo 2. O horário de largada da corrida será às 07h00, na Avenida Alfried Krupp, 165, Centro – Campo Limpo Paulista, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3. A duração da prova será no máximo de 02 (duas) horas para ambos os percursos.

Artigo 4. Esta corrida é organizada pela empresa UHUW EVENTOS, CNPJ 17.332.526/0001-71, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo.

Artigo 5. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas prova de 5 km e participação sem competição na caminhada.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.uhuweventos.com.br ou www.ticketsports.com.br e obedecerá o valor integral e descontos promocionais conforme distribuídos abaixo + taxa de conveniência do site:

Valor R\$ 105,00 + taxa administrativa do site

Para Equipes R\$ 95,00 acima de 15 pessoas e idoso pagando o valor de 50% sobre o valor integral (R\$ 52,50)

As inscrições de equipe serão via site ou solicitando planilha por email: contato.uhuweventos@gmail.com.

Artigo 08. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema



on-line ou por equipe, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 09. - As inscrições serão encerradas em 25 de agosto de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Os atletas concordam que o e-mail e/ou redes sociais (Instagram: @uhuw_eventos) serão os meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14. A idade mínima para participar da corrida é de 14 anos.

14.1. Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do pai ou responsável com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada pelo GOV. (Este documento está disponível na página do evento)

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá até o dia 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15. A entrega dos kits será informada pela organização próximo ao evento, no site: www.uhuweventos.com.br, www.ticketsports.com.br; pela página do instagram @uhuw_eventos ou pelo telefone: (11) 99326-0410.

Artigo 16. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização não terá direito ao mesmo após o evento.



Artigo 17. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia do documento com foto de identificação do inscrito.

Artigo 19. O kit da corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, medalha e fruta (pós-prova) e itens extras conforme kit adquirido.

Artigo 20. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito.

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 22. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único – O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chips (TAGs) descartáveis.

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único – Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter seu tempo cronometrado.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29. O chip deverá ser fixado conforme orientações da empresa de cronometragem.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos cinco minutos de antecedência (06h55), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

§ O número de peito deverá ser utilizado visivelmente NO PEITO, não sendo permitido na perna ou costas.

Artigo 32. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 33. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 34. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 37. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 39. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 40. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41. A corrida será realizada segundo as Regras da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 42. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados no geral nas categorias masculino e feminino na corrida de 5km no geral:

- 1º Lugar: Troféu Masculino e Feminino
- 2º Lugar: Troféu Masculino e Feminino
- 3º Lugar: Troféu Masculino e Feminino
- 4º Lugar: Troféu Masculino e Feminino
- 5º Lugar: Troféu Masculino e Feminino

Os 03 (três) primeiros atletas colocados nas categorias masculino e feminino por faixa etária de 10 em 10 anos, receberão mini troféu, sendo as faixas etárias definidas desta forma:

5km

14 a 19	Masc. e Fem. 1º2º3ºlugar
20 a 29	Masc. e Fem. 1º2º3ºlugar
30 a 39	Masc. e Fem. 1º2º3ºlugar
40 a 49	Masc. e Fem. 1º2º3ºlugar
50 a 59	Masc. e Fem. 1º2º3ºlugar
60 a 69	Masc. e Fem. 1º2º3º lugar
70+	Masc. e Fem. 1º2º3ºlugar

Observação: É obrigatório estar com o número de peito no momento da premiação.

Para a caminhada não teremos divisão de categoria e também não teremos premiação com troféu, somente a entrega da medalha de participação.

§1º Os participantes premiados na classificação geral não serão incluídos na premiação por idade, assim o menor tempo subsequente será o premiado na categoria por idade.

Artigo 43. Haverá Troféu para as 3 (três) maiores equipes.

Artigo 44. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 46. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da cronometragem, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 48. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 49. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 50. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da FPA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 51. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 52. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiro e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 53. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 54. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela FPA.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e

concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, realizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

Artigo 56. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora UHUW EVENTOS e para os patrocinadores e parceiros desta corrida.

Artigo 57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora UHUW EVENTOS.

Artigo 58. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem a UHUW EVENTOS.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 59. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 60. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 62. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

Artigo 63. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@uhuweventos.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km de corrida e caminhada.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, realizadores, organizadores, mídia, patrocinadores e parceiros.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim



quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

DÚVIDAS E SUPORTE

A organização da prova salienta que é obrigatório aos atletas participantes o conhecimento deste regulamento. A organização disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de e-mail através do endereço eletrônico: contato@uhuweventos.com.br e pelo telefone (11) 99326-0410.

Maiores dúvidas relacionadas às inscrições online podem ser obtidas neste site ou através do endereço eletrônico contato.uhuweventos@gmail.com.

Não nos responsabilizamos pelos acontecimentos que venham a ocorrer antes ou após a realização do evento.